



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 709 de 08 de Outubro de 2025

Concede o Título de Cidadã Conquistense a Senhora
Cristina Alves Mota Marques.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Conquistense a Senhora Cristina Alves Mota Marques.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

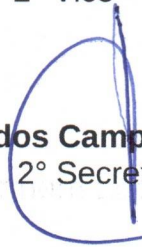
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Outubro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes
Vice-Presidente


Cris Rocha
2º Vice – Presidente


Hermínio Oliveira
1º Secretário


Dinho dos Campinhos e Simão
2º Secretário